



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



APROVADO: 22/10/2025

Luciano Soárez Lopes  
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 037/2025 AO PROJETO DE LEI N° 005/2025

RELATÓRIO

Prefeitura de Gov. Ed. I  
**GABINETE DO PREF.**  
CNPJ: 01.597.627/001-  
RECEBIDO EM: 20/10/2025  
Horário: 11:00 Assinatura

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o Projeto de Lei nº 005 de 13 de outubro de 2025, que, “Dispõe sobre o apoio do Poder Público Municipal às instituições religiosas que promovam atividades culturais e sociais durante o período carnavalesco, e dá outras providências”, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, sob os ângulos de mérito no aspecto financeiro e econômico, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Em análise ao Projeto de Lei em discussão, opino pela aptidão da presente proposta dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela aprovação do **Projeto de Lei nº 005/2025** de autoria do Poder Legislativo, de acordo com o parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa.

É o que tenho a manifestar.

VOTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 005 de 13 de outubro de 2025, que “Dispõe sobre o apoio do Poder Público Municipal às instituições religiosas que promovam atividades culturais e sociais durante o período carnavalesco, e dá outras providências”, em conformidade com a conclusão do relatório exarado pelo relator Vereador Jean Michel Paulo de Moura, opina por sua APROVAÇÃO, juntamente com o presidente Alan Alves Oliveira Araújo e o membro vereador Lindomar da Costa, os quais seguiram o voto do relator pela aprovação por entenderem que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.



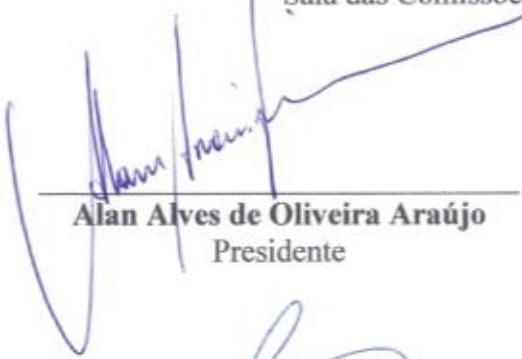
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



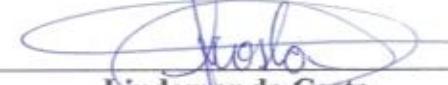
Dessa forma, o presente projeto de lei teve parecer favorável, por unanimidade de votos.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2025.

  
**Alan Alves de Oliveira Araújo**  
Presidente

  
**Jean Michel Paulo de Moura**  
Relator

  
**Lindomar da Costa**  
Membro